

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201937/2019
(REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS
PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO
SENAC/ PR)

ENTIDADE LICITADORA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, SENAC/PR,** pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, serviço social autônomo criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sede na Rua André de Barros, nº 750, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0001-47, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Regional, Sr. Darci Piana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 427.232-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 008.608.089-04.

LICITANTE COM PREÇOS REGISTRADOS: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85010-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.874.953/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Edilson Sierdovski, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.935.451-5, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.170.689-79.

RESOLVEM, de comum acordo, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pelo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/02/2019 e ANEXOS, ao qual está vinculada; pelas Propostas de Preços apresentadas pela LICITANTE, datadas de 04.02.2019 (Lotes 03 e 04) e 11.02.2019 (Lote 05); pela Resolução SENAC/CN nº 958/2012, de 18.09.2012, publicada no D.O.U. em 26.09.2012; e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, além do constante das cláusulas a seguir descritas.

1. OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO SENAC/ PR**, conforme especificações constantes do ANEXO I do EDITAL e da Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE no procedimento licitatório que deu origem à esta ATA, com previsão de fornecimento futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.





1.2. O prazo de vigência desta ATA é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes, obedecido o limite máximo legalmente estabelecido para tal, e desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que os preços registrados ainda se mantêm vantajosos para o SENAC/PR, satisfeitas as demais condições do EDITAL e seus ANEXOS.

1.3. Para a eventual prorrogação do prazo de vigência desta ATA, bem como a manutenção dos preços registrados, o SENAC/PR notificará a LICITANTE com preços registrados para que se manifeste quanto ao seu interesse na prorrogação, bem como para que apresente documentos atualizados comprobatórios de sua Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

2. PREÇOS REGISTRADOS

2.1 São os seguintes os preços registrados:

LOTE 03 (TRÊS) – VESTIMENTAS HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA	SUBTOTAL REF. QTDE. MÁXIMA
01	AVENTAIS CIRÚRGICOS EM BRIM (BLOCO OPERATÓRIO) Avental cirúrgico, tipo capote, em brim, na cor Azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23, gramatura 260 g/m ² , com manga raglan, longa e punho sanfonado, parte do tórax em tecido duplo, com abertura nas costas com cadarços para amarrar no pescoço e faixa que transpassa na cintura, comprimento abaixo do joelho (105 cm). Reutilizável, embalado em material que garanta a integridade do produto.	JACOMINITEX 260 g	71	300	R\$ 96,97	R\$ 6.884,87	R\$ 29.091,00
02	CAMISOLAS HOSPITALARES ADULTO Tipo robe, com fechamento nas laterais por tiras, 100% algodão, na cor Azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23. Tamanho G.	JACOMINITEX ADULTO G	27	40	R\$ 41,67	R\$ 1.125,09	R\$ 1.666,80
03	CAMPOS CIRÚRGICOS EM BRIM COM 1,20 M X 1,0 M Campo cirúrgico em brim, na cor Azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23, 100% algodão, sarja 3x1, 260 g/m ² . Medidas	JACOMINITEX 260 g	60	200	R\$ 43,43	R\$ 2.605,80	R\$ 8.686,00

	aproximadas 1,2 m x 1,0 m. Bordas com embainhamento de 1 cm de largura. Embalagem individual que garanta a integridade do produto.						
04	CAMPOS FENESTRADOS EM BRIM COM 60 CM X 60 CM Campo cirúrgico fenestrado, em brim, na cor Azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23, 100% algodão, sarja 3x1, 260 g/m ² . Medidas aproximadas: 60 cm X 60 cm. Bordas com embainhamento de 1 cm de largura. Embalagem individual que garanta a integridade do produto.	JACOMINITEX 260 g	76	300	R\$ 27,83	R\$ 2.115,08	R\$ 8.349,00
05	TRAVESSA IMPERMEÁVEL HOSPITALAR (PARA USO COM TRAÇADO OU LENÇOL MÓVEL) Tecido courvin liso, bege, com 1,40 x 1,20 m. 100% poliuretano.	JACOMINITEX TRAVESSA IMPERMEÁVEL	37	50	R\$ 24,67	R\$ 912,79	R\$ 1.233,50
06	PIJAMAS BLOCO CIRÚRGICO EM BRIM Unisex. Tecido 100% algodão na cor azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23. Sem gola, decote V, manga curta, 1 (hum) bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura e outros 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados. Barra pespontada com 3 cm de vira para dentro, calça comprida com cintura com cadarço e elástico. Tamanhos: P, M, G e GG.	JACOMINITEX CIRÚRGICO BRIM	339	500	R\$ 84,33	R\$ 28.587,87	R\$ 42.165,00
07	PIJAMAS HOSPITALARES ADULTO Para paciente. Composto de paletó aberto com 2 (dois) bolsos e calça com elástico e cadarço. Tecido 100% Algodão. Tamanho G, na cor Azul: Pantone: 288 C, C: 100, M: 67, Y: 0, K: 23.	JACOMINITEX ADULTO G	42	60	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00	R\$ 5.400,00
08	SACOS PARA HAMPER EM ALGODÃO Fabricado em algodão cru. Capacidade 100l.	JACOMINITEX ALGODÃO 100 l	37	50	R\$ 40,67	R\$ 1.504,79	R\$ 2.033,50
VALORES TOTAIS DO LOTE 03						R\$ 47.516,29	R\$ 98.624,80

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O **LOTE 03: R\$ 47.516,29** (quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O **LOTE 03: R\$ 98.624,80** (noventa e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 04 (QUATRO) – ROUPARIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA	SUBTOTAL REF. QTDE. MÁXIMA
01	COBERTOR SOLTEIRO Em Fleece, 260 g/ m ² , 100% poliéster, cor areia. Dimensões mínimas: 188 cm x 88 cm.	CORTEX CASA 260 g	24	32	R\$ 65,99	R\$ 1.583,76	R\$ 2.111,68
02	COLCHA CASAL EM PIQUET Tecido 100% algodão, tamanho casal, cor branca. Resistente à lavagem e secagem industrial.	DOHLER CASAL EM PIQUET	15	25	R\$ 132,93	R\$ 1.993,95	R\$ 3.323,25
03	COLCHA SOLTEIRO EM PIQUET 100% algodão, resistente, cor branca. Tamanho 150 cm x 240 cm.	DOHLER SOLTEIRO EM PIQUET	37	49	R\$ 95,96	R\$ 3.550,52	R\$ 4.702,04
04	FRONHAS Fronha, tecido 100% algodão, uso hospitalar, tecido 33% algodão, 67% poliéster, textura encorpada, boa aparência. Dimensões aproximadas: 70 cm de comprimento e 60 cm de largura, na cor branca.	DOHLER FRONHA	24	48	R\$ 17,63	R\$ 423,12	R\$ 846,24
05	LENÇÓIS SOLTEIRO (SOBRELENÇOL) Lençol para solteiro, sobrelençol, tecido 100% algodão, uso hospitalar. Dimensões aproximadas: 2,5 m comprimento e 1,70 largura, sem elástico, na cor branca. Resistente a múltiplas lavagens, textura encorpada, solidez ao cloro.	DOHLER SOLTEIRO AM-2594	5	100	R\$ 40,30	R\$ 201,50	R\$ 4.030,00
06	LENÇÓIS SOLTEIRO COM ELÁSTICO Lençol para maca, acabamento com elástico, tecido 100% algodão, uso hospitalar. Dimensões aproximadas: 2,30 m de comprimento e 1,40 de largura, na cor branca. Resistente a múltiplas lavagens, textura encorpada, solidez ao cloro.	DOHLER SOLTEIRO COM ELÁSTICO	41	65	R\$ 44,30	R\$ 1.816,30	R\$ 2.879,50



07	TOALHA DE BANHO Cor branca. Medidas 70 cm x 135 cm. Composição: 90% algodão e 10% poliéster.	DOHLER TOALHA DE BANHO	105	129	R\$ 33,33	R\$ 3.499,65	R\$ 4.299,57
08	TOALHA DE ROSTO Cor branca. Medidas 50 cm x 80 cm. Composição: 90% algodão e 10% poliéster.	DOHLER TOALHA DE ROSTO	77	101	R\$ 25,27	R\$ 1.945,79	R\$ 2.552,27
09	TRAVESSEIRO FORRADO COM PLÁSTICO REVESTIDO COM COURVIN Revestido com courvin. Fácil higienização, densidade confortável, material resistente e moldável. Medidas: 40 cm x 60 cm.	SHOPFISIO 40x60	25	33	R\$ 67,50	R\$ 1.687,50	R\$ 2.227,50
VALORES TOTAIS DO LOTE 04						R\$ 16.702,09	R\$ 26.972,05

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 04: **R\$ 16.702,09** (dezesesseis mil setecentos e dois reais e nove centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 04: **R\$ 26.972,05** (vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

LOTE 05 (CINCO) – EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA	SUBTOTAL REF. QTDE. MÁXIMA
01	AMBÚ ADULTO Reanimador manual adulto. Material polivinil ou silicone, tipo manual. Bolsa e válvula em vinil. Composto de balão auto inflável de vinil com capacidade aproximada de 1200 ml, com máscara PVC atóxica, transparente, número 3, e bolsa para acondicionamento. Válvula inspiratória unidirecional 45mm/H2O. Máscara com bojo em policarbonato e coxim inflável de vinil. Tamanho adulto. Acessório; reservatório de O2. Garantia de 12 meses.	OXIGEL ADULTO 1200 ml	2	6	R\$ 241,40	R\$ 482,80	R\$ 1.448,40
02	AMBÚ INFANTIL Reanimador manual infantil. Material polivinil ou silicone, tipo manual. Bolsa e válvula vinil. Composto de balão auto inflável	OXIGEL INFANTIL 500 ml	2	6	R\$ 234,96	R\$ 469,92	R\$ 1.409,76

	de vinil com capacidade aproximada de 500 ml, com máscara de PVC atóxica, transparente, número 1, e bolsa para acondicionamento. Válvula inspiratória unidirecional. Máscara de silicone tamanho infantil. Garantia de 12 meses.						
03	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR Kit composto por monitor com chip, lancetador, lancetas descartáveis, tiras descartáveis e estojo com zíper.	ROCHE ACCU-CHEK ACTIVE	15	25	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00	R\$ 2.225,00
04	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANALÓGICO Medidor de pressão arterial adulto, tipo aneroide, modelo portátil, material base metal, gradação mostrador 0 a 300 MMHG. Braçadeira em nylon com fecho em velcro de alta resistência. Medidas aproximadas: 22 cm a 28 cm. Manômetro de alta precisão, manguito com pera em látex e válvula. Acondicionado em estojo com zíper. Produto verificado e aprovado pelo Inmetro e de acordo com a RMS/ ANVISA: 10237580015. Garantia de 12 meses.	G-TECH/ PREMIUM	68	148	R\$ 81,00	R\$ 5.508,00	R\$ 11.988,00
05	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Tensão de operação 110/220 (VCA). Tipo para rede de vácuo. Sistema com diafragma. Válvula automática de nível. Capacidade do frasco coletor de no mínimo 1,3 litros. Aparelho com vacuômetro, boia de segurança, frasco em material termoplástico de alta resistência. Garantia de 12 meses.	ASPIRAMIX MA-520	2	6	R\$ 379,94	R\$ 759,88	R\$ 2.279,64
06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO Capacidade máxima 150 kg com divisões de 100g. Régua antropométrica com escala de 2 (dois) metros, em alumínio, com divisão de 0,5 cm; tapete de borracha antiderrapante, pés reguláveis para nivelamento em borracha sintética. Garantia de 12 meses. Certificação IPEN/ INMETRO.	WELMY 110-CH	1	5	R\$ 787,97	R\$ 787,97	R\$ 3.939,85

07	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL Capacidade para 15 a 18 kg. Divisões de 10 g. Concha anatômica em polipropileno com medidas de 540 mm x 290 mm. Pesagem mínima de 200 g. Régua graduada e cursor em aço inoxidável. Estrutura em chapa de aço carbono. Acabamento em tinta PU branco. Pés reguláveis em borracha sintética. Homologada pelo Inmetro e aferida pelo IPEM. Garantia de 12 meses.</p>	WELMY 109-CH	21	25	R\$ 763,85	R\$ 16.040,85	R\$ 19.096,25
08	<p>BOLSA TÉRMICA – QUENTE E FRIO Confeccionada em borracha natural, tamanho M com 1,4 litros de capacidade. Bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança. Alertas para difusão da temperatura.</p>	MERCUR BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIA	33	41	R\$ 48,60	R\$ 1.603,80	R\$ 1.992,60
09	<p>CADEIRA/CARRINHO DE BANHO Capacidade aproximada entre 100 kg a 130 kg. Construído em aço carbono e pintura epóxi; pés dobráveis; assento sanitário removível; freios bilaterais; encosto em nylon; apoio do pé retrátil; quatro rodas aro 6" com pneus maciços; apoio com braços removíveis; largura do assento de aproximadamente 50 cm; profundidade do assento de aproximadamente 40 cm; altura do encosto de aproximadamente 38 cm; altura do assento ao chão de aproximadamente 46 cm.</p>	PROLIFE PL 2002	9	15	R\$ 458,47	R\$ 4.126,23	R\$ 6.877,05
10	<p>CADEIRA DE RODAS Construída com tubo de alumínio aeronáutico de 1" x 2mm. Dobrável em x duplo. Braços bilaterais escamoteáveis. Protetor de roupas sem abas. Freios bilaterais ajustáveis. Pedais removíveis com apoio de pés rebatíveis e ajustáveis na altura. Rodas traseiras de 24", pneus infláveis na cor cinza ou preta com aro impulsor liso. Placa de sustentação das rodas traseiras em alumínio com duas posições de ajustes do centro de gravidade. Rodas dianteiras de 6" montada com rolamento</p>	ICEP BRASIL SPEED STRAUS ALUMÍNIO	16	20	R\$ 2.430,00	R\$ 38.880,00	R\$ 48.600,00

	blindado com garfo de alumínio fixado ao cubo. Assento em nylon impermeável com espuma de alta densidade. Acabamento com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: largura do assento 44 cm; profundidade do assento de 44 cm; altura total 80 cm. Peso aproximado de 14,900 Kg. Capacidade total de peso 100 Kg.						
11	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA Cama fawler hospitalar 2 manivelas com grades e rodízios. Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo. Estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato. Laterais em tubos retangulares. Articulação através de 2 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos. Proporciona movimentos fawler e semi-fawler. Totalmente pintada em epóxi na cor branca. Pés com rodízios, sendo dois com freios dispostos diagonalmente. Acompanha um par de grades com sistema de encaixe. Dimensões de aproximadas: comprimento 1,90m x largura 0,90m x altura 0,65m.	RC MOVEIS RC 100	1	5	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00	R\$ 10.975,00
12	COLCHÃO PIRAMIDAL Tipo "caixa de ovo", densidade D 33, com capa protetora. Dimensões aproximadas: 88,00 cm x 1,88 cm – 4 cm de altura.	COPEPUMA PIRAMIDAL TIPO OVO	18	22	R\$ 125,23	R\$ 2.254,14	R\$ 2.755,06
13	ESTETOSCÓPIO Tipo biauricular. Aplicação adulto. Material bascular aço inox. Material articulação "y" sem soldas. Olivas auriculares anatômicas em borracha antialérgica. Haste leve, resistente, ajuste automático, tubo(s) de condução, campânula e diafragma. Embalado em caixa. Garantia de 12 meses.	ACCUMED PREMIUM	60	140	R\$ 62,75	R\$ 3.765,00	R\$ 8.785,00
14	LARINGOSCÓPIO COM JOGO DE LÂMINAS ADULTO Conjunto/KIT de Laringoscópio convencional adulto, com 4 lâminas curvas. Material das lâminas: aço inox esterilizável em autoclave, resistente. Material do cabo: latão cromado resistente. Com lâmpadas, sistema liga/desliga com trava de	DIASYS ADULTO – COM JOGO DE LÂMINAS E ACESSÓRIOS	1	6	R\$ 713,27	R\$ 713,27	R\$ 4.279,62

	segurança, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, funcionamento à pilha, sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional, contendo lâminas números 1, 2, 3 e 4. Acondicionado em estojo, embalado individualmente. Garantia de 12 meses.						
15	LARINGOSCÓPIO COM JOGO DE LÂMINAS INFANTIL Conjunto/ KIT de Laringoscópio convencional infantil, com 3 lâminas retas (00, 0 e 1). Material das lâminas: em aço inox esterilizável em autoclave, resistente. Material do cabo: em latão cromado ou inox, resistente. Características adicionais: com lâmpadas, sistema liga/desliga com trava de segurança, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, funcionamento à pilha, sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional, contendo lâminas números: 00, 0 e 1. Acondicionado em estojo, embalado individualmente. Garantia de 12 meses.	DIASYST INFANTIL COM JOGO DE LÂMINAS E ACESSÓRIOS	3	8	R\$ 483,33	R\$ 1.449,99	R\$ 3.866,64
16	NEBULIZADOR COM KIT PARA USO ADULTO E INFANTIL Com máscara adulto e infantil. Frequência: 50/ 60 Hz. Motor: 1/ 40 Hp. Taxa de nebulização: 0,15-0,25 MI/ Min, Bivolt. Modelo composto por: 01 compressor; 01 tubo de ar; 01 inalador bucal; 01 filtro de ar – embalagem com 05; 01 máscara para adultos; 01 máscara infantil; 01 adaptador CA; 01 bolsa para armazenamento.	OMRON NE-C803	16	20	R\$ 240,93	R\$ 3.854,88	R\$ 4.818,60
17	PRANCHA RÍGIDA Prancha longa em polietileno para transporte de vítimas. Dimensões aproximadas: 1,83 m comprimento x 0,44 m largura. Altura máxima de 65 mm. Capacidade de carga de 180 kg. Com jogo de cinto aranha e fixadores de cabeça. Com correias para fixação do paciente. Pegadores largos para facilitar o uso de luvas. Translúcida para	RESGATE SP P048	16	20	R\$ 351,33	R\$ 5.621,28	R\$ 7.026,60

	exames de RX e ressonância magnética.						
18	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PARA MENSURAÇÃO DE BEBÊS Régua antropométrica em madeira resistente. Uso infantil. Comprimento 1 (um) metro. Escala em mm. Cursor em aço inox. Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	CARCI ANTROPO-MÉTRICA	2	6	R\$ 139,62	R\$ 279,24	R\$ 837,72
19	RÉGUA DE GAZES (SIMULADA) Painel simulador com 3 pontos: ar, oxigênio e vácuo. Régua simuladora de gases horizontal, com respectivas válvulas, em alumínio com 3 pontos: ar (etiqueta amarela), oxigênio (etiqueta verde) e vácuo (etiqueta cinza). Dimensões aproximadas: 30 cm x 10 cm x 4 cm.	DORMED REP 11	20	24	R\$ 270,52	R\$ 5.410,40	R\$ 6.492,48
20	TERMÔMETROS DIGITAIS Visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Beep sonoro indicando fim da medição; medição instantânea; design anatômico; memória das últimas medições. Tempo de medição: inferior a 1 segundo. Bateria de lítio de longa duração substituível. Aprovado pelo INMETRO.	G-TECH DIGITAL	259	339	R\$ 33,63	R\$ 8.710,17	R\$ 11.400,57
21	TORNIQUETE GARROTE (BRAÇADEIRAS PARA PUNÇÃO VENOSA) Em tecido elástico não alergênico, com processo de auto trava e regulação de tensão. Fivela em material plástico ABS.	LABOR IMPORT TORNIQUETE GARROTE	346	426	R\$ 23,33	R\$ 8.072,18	R\$ 9.938,58
VALORES TOTAIS DO LOTE 05						R\$112.320,00	R\$ 171.032,42

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 05: **R\$ 112.320,00** (cento e doze mil trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 05: **R\$ 171.032,42** (cento e setenta e um mil e trinta dois reais e quarenta e dois centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS JUNTO A SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.: **R\$ 176.538,38** (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS JUNTO A SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.: R\$ 296.629,27 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

2.2 As quantidades acima descritas constituem-se em mera previsão de consumo para o período de vigência desta ATA, não estando o SENAC/PR obrigado a adquiri-las em sua totalidade e não cabendo à LICITANTE o direito de pleitear qualquer tipo de indenização nesse sentido.

3. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A qualquer tempo, no período de vigência desta ATA, os preços inicialmente registrados poderão ser revistos quando, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, cabendo ao SENAC/PR convocar a LICITANTE com preços registrados para negociação, visando a possível redução de preços e sua adequação àqueles praticados no mercado.

3.1.1 Não havendo êxito nas negociações, o SENAC/PR procederá à revogação desta ATA e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.2. Quando, eventualmente, o preço de mercado dos produtos que constituem o objeto desta ATA tornarem-se superiores aos preços registrados, e a LICITANTE com preços registrados, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir com o compromisso assumido, o SENAC/PR poderá, a seu exclusivo critério:

3.2.1 Revisar os preços registrados, se for do seu interesse e conveniência, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição de produtos pelo SENAC/PR;

3.2.2 Liberar a LICITANTE do referido compromisso, sem aplicação das possíveis penalidades previstas para o caso, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição de produtos pelo SENAC/PR.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A LICITANTE deixará de ter seus preços registrados quando:

4.1.1 Descumprir as condições assumidas nesta ATA;

4.1.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, quando se tornarem superiores ao praticado pelo mercado;

4.1.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAC/PR.



4.2. O eventual cancelamento de registro de preços pelo SENAC/PR nas hipóteses previstas, assegurado à LICITANTE o direito ao contraditório e à ampla defesa, será formalizado por despacho fundamentado da autoridade competente para tal.

4.3. A LICITANTE poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e que venha ser aceito pelo SENAC/PR.

4.4. Será considerada como descumprimento total das obrigações, ficando a LICITANTE sujeita às penalidades cabíveis, a eventual solicitação de cancelamento do registro de preços que não atenda aos requisitos do subitem anterior.

5. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF

5.1. Se e quando o SENAC/PR, dentro do prazo de vigência desta ATA, requisitar os produtos que constituem seu objeto, de acordo com suas necessidades, a LICITANTE será convocada para realizar a entrega dos produtos, por meio de Autorização de Fornecimento – AF, no prazo estabelecido para tal.

5.1.1 A recusa injustificada da LICITANTE em realizar o fornecimento, nas condições e prazo estabelecidos, implicará a decadência do direito à contratação e o cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das possíveis penalidades previstas para o caso nesta ATA e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

6. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os objetos deverão ser entregues nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR demandantes, nos seguintes endereços, de acordo com o disposto nas competentes Autorizações de Fornecimento – AF:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
UEPT Apucarana	Rua Gastão Vidigal, 185	86800-050	Apucarana	03.541.088/0031-62
UEPT Campo Mourão	Rua São Josafat, 1651	87302-170	Campo Mourão	03.541.088/0010-38
UEPT Cascavel	Rua Recife, 2283	85810-031	Cascavel	03.541.088/0004-90
UEPT Castro	Rua Alfredo Luiz de Mattos, 273	84165-030	Castro	03.541.088/0012-08
UEPT Curitiba Centro	Rua André de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0008-13
UEPT Foz do Iguaçu	Rua Joao Rouver, 64	85851-300	Foz do Iguaçu	03.541.088/0018-95
UEPT Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191	85601-000	Francisco Beltrão	03.541.088/0002-28
UEPT Guarapuava	Rua Padre Chagas, 3899	85010-020	Guarapuava	03.541.088/0003-09



UEPT Irati	Av. Vicente Machado, 24	84500-000	Irati	03.541.088/0015-42
UEPT Ivaiporã	Av. Aparício Bittencourt, 950	86870-000	Ivaiporã	03.541.088/0032-43
UEPT Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 742	86400-000	Jacarezinho	03.541.088/0007-32
UEPT Londrina Norte	Rua Cegonha, 100	86084-635	Londrina	03.541.088/0036-77
UEPT Marechal Cândido Rondon	Rua Santa Catarina, 5736	85960-000	Mal. Cândido Rondon	03.541.088/0039-10
UEPT Maringá	Av. Colombo, 6225	87020-000	Maringá	03.541.088/0016-23
UEPT Medianeira	Rua Riachuelo, 1761	85884-000	Medianeira	03.541.088/0040-53
UEPT Paranaguá	Alameda Coronel Elysiso Pereira, 1191	83206-000	Paranaguá	03.541.088/0019-76
UEPT Paranavaí	Av. Rio Grande do Norte, 1240	87701-020	Paranavaí	03.541.088/0009-02
UEPT Pato Branco	Av. Tupi, 385	85504-000	Pato Branco	03.541.088/0005-70
UEPT Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313	84051-410	Ponta Grossa	03.541.088/0011-19
UEPT Prudentópolis	Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 777	84400-000	Prudentópolis	03.541.088/0024-33
UEPT Rio Negro	Rua Marçal José Pereira, 100	83880-000	Rio Negro	03.541.088/0043-04
UEPT São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 3028	83010-620	São José dos Pinhais	03.541.088/0037-58
UEPT São Mateus do Sul	Rua Ledy Afonso Roderjan, 1191	83900-000	São Mateus do Sul	03.541.088/0025-14
UEPT Toledo	Rua Guaíra, 3332	85903-220	Toledo	03.541.088/0006-51
UEPT Umuarama	Av. Duque de Caxias, 5238	87504-040	Umuarama	03.541.088/0014-61
UEPT União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, 161	84600-110	União da Vitória	03.541.088/0027-86

6.2. O prazo estabelecido para a entrega dos objetos é de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da competente Autorização de Fornecimento – AF.**

6.3. As entregas deverão ser realizadas nos dias de expediente das Unidades do SENAC/PR, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, mediante agendamento prévio com o responsável pelo recebimento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.4 Uma vez entregue o objeto, este será recebido pelo SENAC/PR, por intermédio do Gerente Executivo da referida UEP ou de quem este delegar competência, o qual irá proceder a análise e verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste EDITAL e com as amostras previamente validadas, atestando ou não o recebimento.

8.4.1 Os itens que apresentarem não conformidade com este EDITAL, avarias ou quaisquer outros defeitos serão recusados e devolvidos.

6.5 Diante de eventual constatação pela área técnica de irregularidades ou defeitos de qualquer natureza, a licitante eventualmente contratada terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**



e improrrogáveis, contados da notificação da área técnica, para a substituição do objeto recusado.

6.6 Regularizados os eventuais problemas apontados, o SENAC/PR procederá a uma nova análise e verificação do objeto de acordo com as especificações constantes deste EDITAL e com as amostras previamente validadas, atestando ou não o recebimento.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 A garantia dos itens que compõem o Lote 05 (cinco) – Equipamentos, conforme especificações constantes do ANEXO I do EDITAL, oferecida pelo próprio fabricante, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do aceite definitivo dos produtos pelo SENAC/PR, e os certificados deverão ser entregues juntamente com o objeto.

7.2 A assistência técnica referente ao Lote 05 (cinco) – Equipamentos será prestada pela própria LICITANTE, em parceria com as seguintes empresas (fabricantes e rede autorizada), de acordo com o disposto na Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE no procedimento licitatório que deu origem à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.2.1 PRODUTOS OXIGEL – OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Rua Eng. Jorge Oliva, 155. Vila Mascote – São Paulo – SP – CEP 04362-060. Tel. (11) 5567-1766. E-mail: assistenciatecnica@oxigel.com.br. Site: www.oxigel.com.br.

7.2.2 PRODUTOS ROCHE ACCU-CHEK – ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. – Av. Eng. Billings, 1729, prédio 38. Jaguaré – São Paulo – SP – CEP 05321-010. Tel. 0800 77 20 126. Site: www.accu-chek.com.br/fale-conosco.

7.2.3 PRODUTOS G-TECH E ACCUMED – HOSPINET (autorizado) – Rua Barão do Rio Branco, 518. Centro – Curitiba – PR – CEP 80010-180. Site: www.accumed.com.br/assistenciatecnica/.

7.2.4 PRODUTOS ASPIRAMAX E OMRON – CENTERMED (autorizado) – Av. Cândido Hartmann, 1771. Mercês – Curitiba – PR – CEP 80710-570. Tel. (41) 3224-8835. OMRON BRASIL Tel. 0800 771 6907. E-mail: sac@omronbrasil.com. Site: www.omronbrasil.com/pt_BR/assistance.

7.2.5 PRODUTOS WELMY – CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Avenida Maringá, 1228. Emiliano Pernetá – Pinhais – PR – CEP 83324-442. Tel. (41) 3033-4011. Site: www.welmy.com.br//site/suporte/estado/PR.

7.2.6 PRODUTOS MERCUR – MECUR S/A – Rua Cristóvão Colombo, 53. Centro – Santa Cruz do Sul – RS – CEP 96825-010. Tel. (51) 3719-9500. E-mail: contato@mercur.com.br. Site: www.mercur.zendesk.com/hc/pt-br.

7.2.7 PRODUTOS PROLIFE – PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – Rua Mirassol, 310. Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04044-010. Tel. (11) 5081-7190 e (51) 5539-0746. SAC 0800 606 4698. Site: www.prolife.com.br/assistencia-tecnica.

7.2.8 PRODUTOS ICEP BRASIL – INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL – SIA Trecho 3, Galpão 1/2, Lote 1240. Guará – Brasília – DF – CEP 70297-400 – Tel. (61) 3031-1723 e (61) 99855-9070.

7.2.9 PRODUTOS RC MÓVEIS – RC MÓVEIS HOSPITALARES – Av. Moisés Forti, 1230. Distrito Industrial – Capivari – SP – CEP 13360-000. Tel. (19) 3492-1318 e (19) 3491-4675. E-mail: rcmoveis@rcmoveis.com.br. Site: www.rcmoveis.com.br/contato.

7.2.10 PRODUTOS COPESPUMA – COPESPUMA INDUSTRIAL LTDA. – Rua Antonio Christi, 160. Parque Industrial III – Fazenda Grande – Jundiaí – SP – CEP 13213-183. Tel. (11) 2184-9844. E-mail: faleconosco@copespuma.com.br. Site: www.copespuma.com.br.

7.2.11 PRODUTOS DIASYST – DORJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – Rua Três, 23. Jardim Emicol – Itu – SP – CEP 13312-823. Tel. (11) 4862-0072. E-mail: sac@dorja.com.br. Site: www.dorja.com.br/assistencia-tecnica.

7.2.12 PRODUTOS RESGATE SP – RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APH E EPI LTDA. – Rua Bogaert, 185. Vila Vermelha – São Paulo – SP – CEP 04298-020. Tel. (11) 2614-4947. E-mail: contato@resgatesp.com.br. Site: www.resgatesp.com.br/contato.

7.2.13 PRODUTOS CARCI – MED-MART – Av. Getúlio Vargas, 784. Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-030. Tel. (41) 3044-0232. E-mail: medmart@medmart.com.br. Site: www.medmart.com.br. E **KONSERTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – Rua João Borsato, 146. Portão – Curitiba – PR – CEP 81070-160. Tel. (41) 3229-2935. E-mail: vieira.411@hotmail.com. Site CARCI: www.carcioficial.com.br/assistencia-tecnica/#info.

7.2.14 PRODUTOS DORMED – PROTEC – TECNOLON – Rua Duque de Caxias, 4221. Centro – Londrina – PR – CEP 86026-070. Tel. (43) 4009-0200. Site: www.tecnolon.com.br. Site PROTEC: www.protec.com.br/parceiro/assistencia-tecnica/#info.

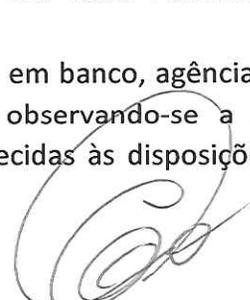
7.2.15 PRODUTOS LABOR IMPORT – BUNZL SAÚDE – Rua Padre Damaso, 173. Osasco – SP – CEP 06016-010. Tel. (11) 3652-2525 e 0800 665 8007. Site: www.bunzlsaude.com.br/fale-conosco.

8. PAGAMENTO

8.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido pelo SENAC/PR à LICITANTE, quando eventualmente contratada, de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de apresentação do competente Documento Fiscal integrante de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), devidamente atestado pelo SENAC/PR em vista da entrega dos produtos na Unidade/local de destino.

8.1.1 Se, excepcionalmente, forem aceitas entregas parciais, os pagamentos somente serão realizados após a entrega de todos os objetos solicitados em cada Autorização de Fornecimento – AF.

8.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em banco, agência e conta corrente indicados pela LICITANTE com preços registrados, observando-se a situação tributária desta, informada no momento da contratação, obedecidas às disposições legais vigentes.




8.3. O competente Documento Fiscal para pagamento do objeto deve ser emitido e encaminhado à Unidade demandante do SENAC/PR, no máximo, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de emissão.

8.3.1 Na hipótese de a LICITANTE com preços registrados encontrar-se sediada fora do Estado do Paraná, esta deverá emitir Nota Fiscal acompanhada da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE referente à partilha do ICMS.

8.4. Os valores e informações constantes dos documentos de cobrança deverão ser os mesmos consignados nos documentos afetos às solicitações formuladas (Autorização de Fornecimento – AF), sempre com base nos preços registrados, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.

8.4.1 Os valores referentes a cada item devem ser especificados separadamente nos Documentos Fiscais, não sendo aceitas informações de valores globais envolvendo objetos diferentes.

8.5. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento da despesa por conta do objeto desta ATA estão previstos nos Centros de Custo das Unidades do SENAC/PR, na conta contábil 14041.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A LICITANTE com preços registrados compromete-se a:

9.1.1 Entregar os objetos desta ATA em seus locais de destino, definidos nas Autorizações de Fornecimento – AF, nos endereços constantes do ANEXO I do EDITAL, obedecidas às especificações técnicas, as condições e os prazos estipulados para tal.

9.1.2 Fornecer objetos novos (primeiro uso), de uso profissional, devidamente embalados conforme padrão do fabricante, com identificação e em estrita conformidade com a legislação e com todos os termos do EDITAL, em especial com o ANEXO I.

9.1.2.1 Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9.1.2.2 Os prazos de validade deverão estar impressos nas embalagens dos produtos e não apenas nas caixas ou lacres.

9.1.2.3 As embalagens devem ser resistentes, mantendo a integridade dos produtos antes, durante e após sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.

9.1.2.4 Para os produtos que possuem registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, estes deverão estar em conformidade com as regulamentações expedidas por esses órgãos.

9.1.2.5 No fornecimento dos produtos deverão ser observadas as especificações, posturas, normas técnicas, leis e regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independentemente de exigência expressa nesta ATA, as licenças, alvarás e certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição,



fornecimento ou prestação de serviços relacionados a quaisquer dos materiais envolvidos no objeto, incluindo, mas não se limitando, as normas expedidas pelos órgãos fiscalizadores.

9.1.3 Substituir, em até **15 (quinze) dias úteis**, sem qualquer ônus para o SENAC/PR, os produtos eventualmente em desacordo com as especificações do EDITAL e, conseqüentemente, com a Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE, bem como aqueles que porventura sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições, por outros de qualidade igual ou superior.

9.1.4 Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura venha a causar ao SENAC/PR ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita em decorrência do objeto desta ATA.

9.1.5 Responder por quaisquer possíveis ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos aos objetos fornecidos.

9.1.6 Incluir no valor proposto todas as possíveis despesas com tributos, seguros e encargos sociais, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga e descarga, e quaisquer outras relacionadas com o objeto da presente ATA, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

9.1.7 Tomar todos os cuidados por ocasião dos procedimentos de entrega dos objetos (carga, transporte e descarga) nos locais de destino, sobretudo em relação ao sistema de estocagem, embalagem e acomodação destes, que deverão obedecer aos padrões do fabricante, valendo-se de produtos e equipamentos adequados para tal, buscando, com isso, evitar possíveis danos ou avarias a eles, uma vez que será responsável por eventuais transtornos ou prejuízos daí decorrentes.

9.1.8 Fornecer instruções e/ou manuais de uso relativos aos objetos, em especial quanto ao seu manuseio e conservação.

9.1.9 Manter, durante a vigência desta ATA, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no respectivo procedimento licitatório.

9.1.10 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes.

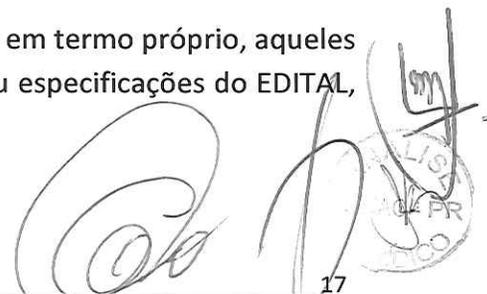
9.2. O SENAC/PR compromete-se a:

9.2.1 Prestar à LICITANTE com preços registrados todas as informações e esclarecimentos que porventura sejam solicitados por esta em relação ao objeto desta ATA.

9.2.2 Conferir os objetos por ocasião de sua entrega, aprovando-os, desde que atendidas todas as especificações e demais condições previstas no EDITAL.

9.2.3 Definir os locais em que os produtos deverão ser entregues.

9.2.4 Rejeitar e devolver, no todo ou em parte, justificadamente e em termo próprio, aqueles objetos porventura em desacordo com os termos, condições e/ou especificações do EDITAL, ou de qualquer forma avariados.



9.2.5 Promover o pagamento dos valores devidos à LICITANTE, quando eventualmente contratada, no prazo estipulado nesta ATA, se atendidos, em sua plenitude, os termos e condições constantes do EDITAL.

9.2.6 Efetuar pedidos de, no mínimo, **R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais**.

9.2.7 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à LICITANTE, quando eventualmente contratada, sempre que solicitado por esta e desde que todas as cláusulas e/ou condições constantes desta ATA, do EDITAL e da correspondente Autorização de Fornecimento – AF tenham sido integralmente por ela atendidas.

10. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Salvo disposição expressa em contrário, a LICITANTE não poderá ceder ou transferir, no todo ou parte, o objeto desta ATA e/ou das correspondentes contratações, a quem quer que seja, bem como ceder ou onerar os créditos que eventualmente dispuser junto ao SENAC/PR em decorrência destas, sendo ela a única e exclusiva responsável perante o SENAC/PR pelo cumprimento, em sua plenitude, das obrigações assumidas.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAC/PR o direito de cancelar esta ATA e rescindir unilateralmente eventuais contratações pendentes, e sujeitará a LICITANTE às seguintes penalidades, assegurado, no entanto, seu direito ao contraditório e à ampla defesa:

11.1.1 Advertência por escrito.

11.1.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos objetos, calculada sobre o valor total da correspondente Autorização de Fornecimento – AF, para atrasos de até 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento das obrigações assumidas.

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento), não cumulativa com a multa prevista no subitem 11.1.2, calculada sobre o valor total da correspondente Autorização de Fornecimento – AF, para atrasos na entrega dos objetos acima de 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento das obrigações assumidas.

11.1.4 Multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS considerando-se as quantidades mínimas, por qualquer outro incidente que configure o descumprimento das obrigações assumidas, com exceção daqueles especificados nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 acima.

11.1.5 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

11.2. Os valores decorrentes de eventuais multas aplicadas à LICITANTE poderão ser descontados pelo SENAC/PR de possíveis créditos a que ela fizer jus junto a este, ou ainda, recolhidos por meio de boleto ou depósito bancário diretamente à área financeira deste, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da sua comunicação, ou, ainda,



cobrados judicialmente, quando assim se fizer necessário ou se justificar. Neste caso, as despesas processuais e os honorários advocatícios serão custeados pela LICITANTE.

11.3. É facultado ao SENAC/PR exigir, ainda, perdas e danos da LICITANTE que não cumprir com as obrigações assumidas, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis à espécie, no que couber, em especial a lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A responsabilidade pela gestão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será do titular da Coordenadoria de Educação e Tecnologia do SENAC/PR, Sr. Rodrigo Carvalho Losina, o qual administrará, controlará e avaliará a execução do objeto, no decorrer do período de sua vigência.

12.2. A fiscalização do cumprimento dos termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por sua vez, ficará a cargo dos Gerentes das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica demandantes, especialmente designados pelo SENAC/PR para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, obedecido o limite máximo legalmente estabelecido para tal, e desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que os preços registrados ainda se mantêm vantajosos para o SENAC/PR, satisfeitas as demais condições do respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação da LICITANTE, sendo facultado ao SENAC/PR a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços comprovadamente mais vantajosos.

14.2 Fica vedada a aquisição pelo SENAC/PR dos objetos da presente ATA por preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em relação àqueles praticados no mercado, devendo os preços registrados nesta ATA serem alvo de permanente vigilância e acompanhamento pelo SENAC/PR.

14.3 Integram a presente ATA, para todos os fins, os seguintes documentos: a) o EDITAL SENAC/PR/PE/02/2019, com todos os seus ANEXOS; b) a Proposta de Preços da LICITANTE com preços registrados; c) a ata de Julgamento da referida Proposta; d) o Termo de



Homologação pela autoridade competente do resultado do julgamento do procedimento licitatório que deu origem a esta ATA.

14.4 A LICITANTE, uma vez contratada, obrigará-se, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos e em conformidade com o que dispõe o EDITAL ao qual a presente ATA está vinculada, a responder pelo constante de sua Proposta de Preços em todos os seus termos.

14.5 Todos os documentos afetos ao procedimento licitatório que deu origem a presente ATA são complementares entre si, e assim serão considerados mesmo quando, eventualmente, um dado ou informação for mencionado em um documento e omitido em outro.

15. FORO DE ELEIÇÃO

15.1. Fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta ATA e/ou das correspondentes Autorizações de Fornecimento – AF, e que, eventualmente, não possam ser resolvidas por meio de acordo entre as partes na esfera extrajudicial, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Curitiba-PR, 05 de abril de 2019.

ENTIDADE LICITADORA – SENAC/PR
Darci Piana – Presidente do Conselho Regional

LICITANTE COM PREÇOS REGISTRADOS – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.
Edilson Sierdovski – Sócio Administrador

Tatiele Tomaz

Juliana Tonelli Kranz
Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207
03.04.19

Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

ANALISE
SENAC - PR
MÉDICO